



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 02/04/1969  
Seção 1 Fls. 694

### RESOLUÇÃO CFA Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

**Dispõe sobre o registro e homologação para o exercício da profissão dos Técnicos de Administração, que indica.**

O **CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido registro de Técnico de Administração aos seguintes profissionais:

1. CFTA – Registro nº 554 e CRTA – 7ª Região Registro nº 241 GILBERTO DE BARROS RIOS, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
2. CFTA – Registro nº 555 e CRTA – 7ª Região Registro nº 242 GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
3. CFTA – Registro nº 556 e CRTA – 7ª Região Registro nº 243 WALDIR DA COSTA MULLER DE CAMPOS, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
4. CFTA – Registro nº 557 e CRTA – 7ª Região Registro nº 244 PLACIDINO DE FRANCO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
5. CFTA – Registro nº 558 e CRTA – 7ª Região Registro nº 245 ELOIZA BEATRIZ DA CUNHA CRUZ SILVA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
6. CFTA – Registro nº 560 e CRTA – 7ª Região Registro nº 246 LUCIO LUIZ DE SOUZA LEITE, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
7. CFTA – Registro nº 561 e CRTA – 7ª Região Registro nº 247 RAUL BRAGA RINALIH, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
8. CFTA – Registro nº 562 e CRTA – 7ª Região Registro nº 248 ..... MAGALHÃES, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
9. CFTA – Registro nº 563 e CRTA – 7ª Região Registro nº 249 GERALDO WILSON OBERLANDER, nos termos da letra “a” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
10. CFTA – Registro nº 564 e CRTA – 7ª Região Registro nº 250 HELIA DE SOUZA FONTES, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

11. CFTA – Registro nº 565 e CRTA – 7ª Região Registro nº 251 NAIR GALVÃO FLORES, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
12. CFTA – Registro nº 566 e CRTA – 7ª Região Registro nº 252 ISAIAS DE ASSIS MARTINS, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
13. CFTA – Registro nº 567 e CRTA – 7ª Região Registro nº 254 ÁLVARO FERREIRA DAENON, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
14. CFTA – Registro nº 568 e CRTA – 7ª Região Registro nº 255 LUIZ CARLOS COUTO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
15. CFTA – Registro nº 569 e CRTA – 7ª Região Registro nº 256 HERMÍNIO AUGUSTO FARIA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
16. CFTA – Registro nº 570 e CRTA – 7ª Região Registro nº 257 JOÃO AUGUSTO NEIVA NETTO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
17. CFTA – Registro nº 571 e CRTA – 7ª Região Registro nº 258 ANTENOR LEITE MENEZES, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
18. CFTA – Registro nº 572 e CRTA – 7ª Região Registro nº 259 SYLVIO AMAND DE CASTRO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
19. CFTA – Registro nº 573 e CRTA – 7ª Região Registro nº 260 EDISON MARIZ DA SILVA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
20. CFTA – Registro nº 574 e CRTA – 7ª Região Registro nº 261 EIJTH PACHECO DA SILVA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
21. CFTA – Registro nº 575 e CRTA – 7ª Região Registro nº 262 JOSÉ DE NAZARÉ TEIXEIRA DIAS, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
22. CFTA – Registro nº 576 e CRTA – 7ª Região Registro nº 263 JAYME VELASCO RACHMAN, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
23. CFTA – Registro nº 577 e CRTA – 7ª Região Registro nº 264 DAHYL MARINA MACHADO VIEIRA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
24. CFTA – Registro nº 578 e CRTA – 7ª Região Registro nº 265 SOLANGE LOUISE LACOSTE, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
25. CFTA – Registro nº 579 e CRTA – 7ª Região Registro nº 266 FRANCISCO BARBOZA DE SOUZA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
26. CFTA – Registro nº 580 e CRTA – 7ª Região Registro nº 267 MARIA HELENA VEIGA CABRAL, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

27. CFTA – Registro nº 581 e CRTA – 7ª Região Registro nº 268 DALVA LEAL, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
28. CFTA – Registro nº 582 e CRTA – 7ª Região Registro nº 269 SEBASTIÃO SILVA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
29. CFTA – Registro nº 583 e CRTA – 7ª Região Registro nº 270 ZOÉ DA CUNHA CARNEIRO LEÃO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
30. CFTA – Registro nº 584 e CRTA – 7ª Região Registro nº 271 MARIA DA CONCEIÇÃO MIRAGAIA PITANGA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
31. CFTA – Registro nº 586 e CRTA – 7ª Região Registro nº 273 EUNIR CUNHA LEITE, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
32. CFTA – Registro nº 587 e CRTA – 7ª Região Registro nº 274 BENEDICTO CESAR GURGEL DE ALBUQUERQUE, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
33. CFTA – Registro nº 588 e CRTA – 7ª Região Registro nº 275 BENRACY SQUIMBRE CARDOSO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
34. CFTA – Registro nº 590 e CRTA – 7ª Região Registro nº 277 ORDALIA D’AVILA AROEIRA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
35. CFTA – Registro nº 593 e CRTA – 7ª Região Registro nº 280 MARCUS VINICIUS MACHADO VIEIRA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
36. CFTA – Registro nº 594 e CRTA – 7ª Região Registro nº 281 JOSÉ ANDONARD CESAR DE QUEIROZ, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
37. CFTA – Registro nº 595 e CRTA – 7ª Região Registro nº 282 CORA AYRES MARTINS, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
38. CFTA – Registro nº 596 e CRTA – 7ª Região Registro nº 283 MARIA KLEIN LONTRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
39. CFTA – Registro nº 597 e CRTA – 7ª Região Registro nº 284 ONIR MEDEIROS FRANCISCO, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
40. CFTA – Registro nº 598 e CRTA – 7ª Região Registro nº 285 JOÃO LUIZ MARTINS NEY DA SILVA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
41. CFTA – Registro nº 600 e CRTA – 7ª Região Registro nº 287 LUIZ TENDLER, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
42. CFTA – Registro nº 601 e CRTA – 7ª Região Registro nº 288 ASSÉDE DE PAIVA OLIVIERA, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

43. CFTA – Registro nº 602 e CRTA – 7ª Região Registro nº 289 WALDYR GONZAGA JAYME, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
44. CFTA – Registro nº 603 e CRTA – 7ª Região Registro nº 290 EMILIA LANDI, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
45. CFTA – Registro nº 604 e CRTA – 7ª Região Registro nº 291 ANTONIO CARLOS MARTINS PIQUET MENDES, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
46. CFTA – Registro nº 605 e CRTA – 7ª Região Registro nº 292 NILZA CARVALHO DE ABREU, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
47. CFTA – Registro nº 607 e CRTA – 7ª Região Registro nº 293 YAGO SOUZA DA COSTA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
48. CFTA – Registro nº 606 e CRTA – 7ª Região Registro nº 294 RUTH VALLE DE SOUZA LEITE, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
49. CFTA – Registro nº 608 e CRTA – 7ª Região Registro nº 295 SIDNEY PEIXOTO DE SIQUEIRA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
50. CFTA – Registro nº 609 e CRTA – 7ª Região Registro nº 296 MARIA APPARECIDA REDÓ DE FREITAS, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
51. CFTA – Registro nº 610 e CRTA – 7ª Região Registro nº 297 ARMANDO BERGAMINI DE ABREU, nos termos da letra “c” do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

**Art. 2º** Ficam homologados, para todos os efeitos da Legislação em vigor, os registros de que trata esta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro  
Presidente